



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.111, de 19 de junho de 2006.

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E COOPERATIVADAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA A BRIGADA MILITAR.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formular convênios com entidades públicas, privadas e cooperativadas a fim de objetivar a construção de um prédio para a Brigada Militar do Município.

Art. 2º - Firmados os convênios com as entidades mencionadas no artigo 1º, o Município comunicará ao poder legislativo através do encaminhamento de cópia do instrumento formalizado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 19 de junho de 2006.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL